



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº172/2021

**“Estabelece data móvel para as comemorações do dia do
Funcionário Público”**

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis para enaltecer essa laboriosa classe;

Considerando a possibilidade de esta medida proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe;

Considerando o Comunicado do Governo do Estado de Minas Gerais, transferindo a data para o dia 1º de novembro de 2021.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, editou o Decreto nº 1389/2021, publicado em 25/10/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - O dia do Funcionário Público será comemorado neste ano, excepcionalmente, no dia 1º de novembro (segunda-feira), data em que não funcionará as atividades do Poder Legislativo do Município de Conceição das Pedras/MG.

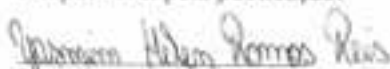
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 25/10/2021.
Responsável pela publicação:


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral